

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - ASSOCIAÇÃO FONAI, de acordo com seus preceitos estatutários, divulga o edital relativo à abertura do processo eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que conduzirão a entidade no biênio **2025/2026**, cuja eleição ocorrerá por votação em meio eletrônico no dia **23 de dezembro de 2024 (segunda-feira)**, e de acordo com as regras do certame, nos moldes do disposto em seu Estatuto Social e Regimento Geral.

CAPÍTULO I - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º A Comissão Eleitoral, constituída através do ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA - AAP/FONAI/Nº 05/2024, de 12 de dezembro de 2024, exarado pelo Presidente da Associação FONAI, é composta pelos membros: Rosana de Carvalho Dias; Nilcemara Aparecida Vidal; Duclério José do Vale; e Ivan Henrique Vey.

§ 1º A presente comissão é responsável, além da elaboração deste edital, por todas as demais competências instituídas por meio do art. 33 do Estatuto da Associação FONAI.

§ 2º O cronograma com as datas e horários deste certame consta no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições das candidaturas das chapas da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão efetuadas concomitantemente e de acordo com as composições estabelecidas no art. 15 do Estatuto, para a Diretoria Executiva, e no art. 29, para o Conselho Fiscal.

Seção I – Da Diretoria Executiva

Art. 3º As chapas da Diretoria Executiva poderão inscrever-se perante a Comissão Eleitoral, através do e-mail eleicoesfonai2024@gmail.com, a partir do dia **13 de dezembro de 2024** até as **23h59 do dia 18 de dezembro de 2024**, observando o preenchimento dos requisitos elencados no presente instrumento.

Art. 4º O formulário de inscrição para as chapas da Diretoria Executiva constante neste Edital, ANEXO II - Modelo de Formulário de Inscrição da Chapa – deverá ser preenchimento e assinado pelo(a) candidato(a) a presidente, e deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail eleicoesfonai2024@gmail.com.

Parágrafo único. O formulário de inscrição deve ser acompanhado da Declaração de Tempo de Serviço na Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG (Anexo III), para os cargos de presidente e vice-presidente.

Art. 5º A Diretoria Executiva terá a seguinte composição, conforme art. 15 do Estatuto:

1. Presidência;
2. Vice-Presidência;
3. Secretaria Executiva;
4. Diretoria de Assuntos Institucionais e Jurídicos;
5. Diretoria Administrativa;
6. Diretoria Financeira;
7. Diretoria de Comunicação e Capacitação.

§ 1º As diretorias serão compostas por um cargo de diretor titular e um de adjunto, cujos ocupantes devem estar lotados em UAIG, salvo se for aposentado.

§ 2º As chapas deverão ser apresentadas completas, com o nome de 1 (um) candidato para cada cargo eletivo da Diretoria Executiva, sendo vedadas candidaturas simultâneas para mais de um cargo.

§ 3º Os candidatos a Presidente e a Vice-Presidente deverão possuir pelo menos dois anos de filiação à Associação FONAI e estar lotado em UAIG.

Seção II – Do Conselho Fiscal

Art. 6º O Conselho Fiscal, será composto por três membros titulares e um suplente, conforme o § 1º do art. 29 do Estatuto.

§ 1º As chapas deverão ser apresentadas completas, com o nome de 1 (um) candidato para cada cargo eletivo do Conselho Fiscal, sendo vedadas candidaturas simultâneas.

Art.7º O formulário de inscrição constante do presente Edital, ANEXO IV – Modelo de Formulário de Inscrição dos membros efetivos e suplente, para preenchimento e envio para o e-mail eleicoesfonai2024@gmail.com, a partir do dia **13 de dezembro**, até as **23h59** do dia **18 de dezembro de 2024**.

CAPÍTULO III – DA HOMOLOGAÇÃO E IMPUGNAÇÕES

Art. 8º A Comissão Eleitoral expedirá, via e-mail, certidão de **deferimento ou indeferimento** quanto aos pedidos de inscrições das chapas no dia **19 de dezembro de 2024** até às **12h (doze horas)**.

Art. 9º O prazo para interposição de impugnações às decisões relativas aos pedidos de inscrições será entre **12h (doze horas)** do dia **19 de dezembro de 2024** e **12h (doze horas)** do dia **20 de dezembro de 2024**.

Art. 10. A Comissão Eleitoral analisará as impugnações e publicará a(s) chapa(s) homologada(s) com os seus postulantes e respectivos cargos no sítio da Associação FONAI, no dia **20 de dezembro de 2024** até às **18h**.

CAPÍTULO IV- DAS ELEIÇÕES

Art. 11. Conforme previsto no Regimento Geral, arts. 29 e 30, são eleitores e elegíveis todos os sócios efetivos em dia com suas anuidades e demais obrigações estatutárias e regimentais.

Art. 12. As eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-ão concomitantemente, de forma eletrônica e por voto secreto, no dia **23 de dezembro**

de 2024 (terça-feira), **no horário das 07h às 23h59**, através de sistema de votação e *link* disponibilizado aos associados aptos a votar e serem votados.

Parágrafo Único. O sistema eletrônico de votação a ser utilizado neste processo eleitoral foi desenvolvido pela empresa contratada pela Associação, HB Digital, CNPJ nº 20.247.971/0001-48, e possui mecanismos de segurança e auditoria que garantem a transparência da eleição.

Art. 13. A disposição das chapas habilitadas no sistema de votação obedecerá a ordem de inscrição.

Art. 14. O eleitor só poderá votar em uma única chapa.

Art. 15. Em caso de empate entre as chapas, considerar-se-á as condições do candidato ao cargo de presidente para a classificação final. Desta forma, aplicar-se-ão os critérios a seguir:

1. O candidato que tiver maior tempo de participação na Associação FONAI;
2. O candidato que tiver maior tempo de serviço de auditoria interna em órgão público;
3. O candidato que tiver maior tempo de serviço público;
4. O candidato que for mais idoso.

Art. 16. A apuração dos votos e a publicação do resultado das eleições ocorrerão no dia **24 de dezembro de 2024**, até as 12h.

Art. 17 O prazo para interposição de recursos às decisões relativas ao resultado das eleições será entre **12h** do dia **26 de dezembro de 2024** e **12h** do dia **27 de dezembro de 2024**.

Art. 18. A Comissão Eleitoral analisará os recursos e publicará sua decisão no dia **27 de dezembro de 2024 até às 18h**.

Art. 19. Concluídos os trabalhos, a Comissão Eleitoral lavrará ata, na qual serão relatadas todas as ocorrências e o resultado das eleições.

Art. 20 A posse das chapas eleitas será dada por meio da ata publicada, a qual será registrada posteriormente em cartório, com efetivo exercício em **01 de janeiro de 2025**, conforme previsto no Art. 39, do Regimento da Associação.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Todos os candidatos ao pleito deverão observar as exigências deste Edital, do Estatuto e do Regimento Geral da Associação FONAI, disponíveis no sítio eletrônico <http://fonai.org.br>.

Art. 22. Este edital entrará em vigor no ato da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 23. O presente edital será devidamente divulgado entre os associados, através da publicação no sítio eletrônico da Associação FONAI, disponível em <http://fonai.org.br>.

Art. 24. Os casos omissos inerentes ao Processo Eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

ROSANA DE CARVALHO DIAS
Comissão Eleitoral da Associação FONAI

NILCEMARA APARECIDA VIDAL
Comissão Eleitoral da Associação FONAI

DUCLÉRIO JOSÉ DO VALE
Comissão Eleitoral da Associação FONAI

ANEXO I
CRONOGRAMA

13/12/2024	Publicação do Edital
13/12/2024 até 23h59 do dia 18/12/2024	Inscrições das chapas
Até às 12h do dia 19/12/2024	Divulgação das chapas inscritas
Das 12h do dia 19/12/2024 até às 12h do dia 20/12/2024	Apresentação de Impugnações
Até 18h do dia 20/12/2024	Análise das impugnações e homologação das chapas
23/12/2024 das 07h às 23h59	ELEIÇÕES
24/12/2024 até às 12h	Apuração dos votos e publicação do resultado
Das 12h do dia 26/12/2024 até às 12h do dia 27/12/2024	Recurso ao resultado das eleições
Até 18h do dia 27/12/2024	Análise e divulgação dos recursos e homologação do resultado das eleições
01/01/2025	Início da nova gestão

ANEXO II
MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FONAI – BIÊNIO 2025-2026

Função	Nome do(a) Associado(a)
Presidente	
Vice-Presidente	
Secretário Executivo	
Diretor de Assuntos Institucionais e Jurídicos	
Diretor de Assuntos Institucionais e jurídicos adjunto	
Diretor Administrativo	
Diretor Administrativo adjunto	
Diretor Financeiro	
Diretor Financeiro adjunto	
Diretor de Comunicação e Capacitação	
Diretor de Comunicação e Capacitação adjunto	

Assinatura do Candidato a Presidente

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PRESIDENTE

Denominação da Chapa: **NOME DA CHAPA**

A chapa (Nome da Chapa) vem, por meio desta, declarar a plena e total aceitação dos termos do Edital de Convocação para as Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e seus anexos.

Declara, ainda, possuírem, os(as) candidatos(as) a presidente e vice-presidente, tempo mínimo de dois anos de filiação à Associação FONAI e estarem lotados em Unidade de Auditoria Interna Governamental, atendendo ao disposto no art. 15, § 1º de seu Estatuto.

Candidato(a) Presidente

ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO FONAI – BIÊNIO 2025-2026

Função	Nome do(a) Associado(a)
Membro efetivo 1	
Membro efetivo 2	
Membro efetivo 3	
Suplente	

ANEXO V

CERTIDÃO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA CHAPA

Número da Chapa (Atribuído pela Comissão) conforme ordem de inscrição:
Denominação da Chapa:
Situação da Inscrição:
Justificativa:
COMISSÃO ELEITORAL
ROSANA DE CARVALHO DIAS
NILCEMARA APARECIDA VIDAL
DUCLÉRIO JOSÉ DO VALE